



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESPORTOS

Criança na Escola . . . Dever de Todos.

LEI Nº 03/98

05 DE NOVEMBRO DE 1998.


CRIA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCIS
CO MOURÃO LIMA, ARARENDÁ - CEARÁ.

O prefeito Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, Sr. ANTONIO PEREIRA DE SENA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado a Escola de Ensino Fundamental FRANCISCO MOURÃO LIMA situada à rua Pinto Bastos s/n na sede de Município de Ararendá - Ceará.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá - Ce., 05 de Novembro de 1998.


ANTONIO PEREIRA DE SENA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ

As 16 Horas; Em 06 / 11 / 98
FUNÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
Ararendá Ce
APROVADO
Em 20 / 11 / 98

Presidente